



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

DELIBERAÇÃO CECV 07/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a criação das disciplinas de Tópicos Especiais não previstas no PPC do Curso – Mobilidade Acadêmica.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e conforme a aprovação na 86ª reunião do Colegiado em 14 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM MATERIAIS: TECNOLOGIA DOS MATERIAIS – MOBILIDADE ACADÊMICA**, dos discentes Fabiana Silva Finoti – matrícula: 201718120168 e Carlos Henrique Costa Vieira – matrícula: 201718120265;

Art. 2º - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM LÍNGUAS: GESTÃO E MARKETING – MOBILIDADE ACADÊMICA**, dos discentes Fabiana Silva Finoti – matrícula: 201718120168 e Carlos Henrique Costa Vieira – matrícula: 201718120265;

Art. 3º - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM LÍNGUAS: INGLÊS – MOBILIDADE ACADÊMICA**, dos discentes Fabiana Silva Finoti – matrícula: 201718120168 e Carlos Henrique Costa Vieira – matrícula: 201718120265;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL – UNIDADE VARGINHA**

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Luciana Alvarenga Santos

Profa. Dra. Luciana Alvarenga Santos

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil